Processo n.º

Interessada:

CCM nº:

##### Tipo: (SF) Análise de Regimes Especiais de Tributação

Assunto: Impugnação de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ nº:

Advogado: OAB nº nihil

**DECISÃO:**

1. Nos termos da proposta consignada neste processo, que passa a fazer parte desta decisão, **NÃO HÁ NADA A DEFERIR**, tendo em vista que não é possível a análise de 2 pedidos relativos ao mesmo objeto na mesma Divisão, e que a impugnação pelo SEI nº 6017.2020/0009230-2 é anterior ao presente processo.

2. Anote-se, notifique-se e arquive-se.

**Cesar André Kotchetkoff**

Auditor Fiscal Tributário Municipal do Grupo de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC